



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 277/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **GROAÍRAS (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica e Secundária com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 249.972,60 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOURENÇO XIMENES – CNES	53.280,90	249.972,60	07598.709000/1100-02
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA TEREZINHA C. FEIJÃO – CNES	59.730,90		
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CAPIM – CNES 2426498	38.952,90		
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CÓRREGO DOS MATOS	36.557,00		
CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ZONA MISTA II	61.450,90		
TOTAL		249.972,60	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS